

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

Adilson Tadeu Basquerote
(Organizador)


Atena
Editora
Ano 2023

Vol 5

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

Adilson Tadeu Basquerote
(Organizador)


Atena
Editora
Ano 2023

Vol 5

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2023 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2023 Os autores

Copyright da edição © 2023 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof^ª Dr^ª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Jodeyson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof^ª Dr^ª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau
 Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campina
 sProf^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 aProf^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
 Prof^ª Dr^ª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia / Universidade de Coimbra
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

A educação enquanto fenômeno social: perspectivas de evolução e tendências 5

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Adilson Tadeu Basquerote

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
E24	<p>A educação enquanto fenômeno social: perspectivas de evolução e tendências 5 / Organizador Adilson Tadeu Basquerote. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2023.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-0965-6 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.656230601</p> <p>1. Educação. 2. Ensino. I. Basquerote, Adilson Tadeu (Organizador). II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 370</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.








O cenário social atual, permeado por aceleradas alterações econômicas, políticas, sociais e culturais exige novas formas de compressão das relações de entre os indivíduos e desses com o conhecimento. Assim, os processos educativos auxiliam no desenvolvimento das capacidades físicas e habilidades mentais indispensáveis para o convívio social. Nesse contexto, a obra: **A educação enquanto fenômeno social: Perspectivas de evolução e tendências 5, 6 e 7**, fruto de esforços de pesquisadores de distintas regiões brasileiras e estrangeiras, reúne pesquisas que se debruçam no entendimento das perspectivas educacionais contemporâneas.

Composta por dezoito capítulos, a livro apresenta estudos teóricos e empíricos, que versam sobre os processos pesquisa, ensino e de aprendizagem sob a perspectiva de seus atores e papéis. Com efeito, apresenta cenários que expõem experiências que dialogam com distintas áreas do conhecimento, sem contudo, perder o rigor científico e aprofundamento necessário.

Por fim, destacamos a importância da Atena Editora e dos autores na divulgação científica e no compartilhamento dos saberes cientificamente produzidos, à medida, que podem gerar novos estudos e reflexões sobre a temática. Ademais esperamos contar com novas contribuições para a ampliação do debate sobre a educação enquanto um fenômeno social.

Que a leitura seja convidativa!

Adilson Tadeu Basquerote


CAPÍTULO 1	1
A POESIA DE CECÍLIA MEIRELES: PRÁTICA DE ENSINO E ALFABETIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Diana Carolina de Almeida Maria Luiza Batista Bretas	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306011	
CAPÍTULO 2	20
A AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR E AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL: PRECARIZAÇÃO À VISTA	
Eliete Maceno Novak Fausto dos Santos Amaral Filho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306012	
CAPÍTULO 3	34
A CRIMINALIZAÇÃO DA CANNABIS NO MUNDO: UMA HISTÓRIA DE PRECONCEITO E INTERESSES ECONÔMICOS	
Caio Carvalho Ribeiro	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306013	
CAPÍTULO 4	41
A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E A PEDAGOGIA DO ESPORTE: DESAFIOS E ESPERANÇAS	
Renato Sampaio Sadi	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306014	
CAPÍTULO 5	50
A EDUCAÇÃO JURÍDICA NO BRASIL: TRAJETÓRIA HISTÓRICA	
Maria Terezinha Tavares	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306015	
CAPÍTULO 6	59
A GESTÃO DO CONHECIMENTO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM EM TEMPOS DE PANDEMIA	
Taymara S. Medina Letícia F. Dal Forno	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306016	
CAPÍTULO 7	62
A IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO DO ENGENHEIRO DAS VARIÁVEIS SOCIOCULTURAIS E PSICOLÓGICAS	
Maria Aridenise Macena Fontenelle Maria do Carmo Duarte Freitas	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306017	

CAPÍTULO 875**A PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA COMO PRÁTICA DE ESTÁGIO NA LICENCIATURA DE CIÊNCIAS DA BIOLOGIA E QUÍMICA**

Jordilson dos Santos Souza

Maria Lucidalva Ribeiro de Sousa


Adriana Dantas Gonzaga de Freitas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306018>**CAPÍTULO 987****A RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE**

Ana Carla Correia de Oliveira

Carine Maria Dantas Vieira

Mismha Kelly Bomfim Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306019>**CAPÍTULO 10.....98****A UTILIZAÇÃO DE UMA REDE SOCIAL DIGITAL NA PROMOÇÃO DA FITOTERAPIA RACIONAL**

Maria Luana Peixoto Batista

Maria de Nazaré Eufrásio Alves

Mayara Fernandes de Amorim

Êmilly Mendes Angelino

Camyly Cataryne Silva Azevedo

Pâmella Eduarda Tavares de Brito

Tuanny Loriato Demuner

Samille Spellmann Cavalcanti de Farias

Viviany Azevedo Gomes

Beatriz de Freitas Medeiros

Letícia Cavalcanti de Melo

Daniel de Araújo Paulino

Joana Ferreira dos Santos

Alex da Silva


Juliana Emily de Lima Silva

Yasmin Vitória Jó da Silva

Lia Santos de Sousa

Larissa Martini Vicente


Saulo Rios Mariz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060110>**CAPÍTULO 11 106****A UTILIZAÇÃO DO WHATSAPP NO ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: EXPERIÊNCIA DOCENTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ (MT)**

Amanda Fernandes Brito

Hebe Giovana Amaral da Cruz


Cláudio Arruda Martins Brito

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060111>

CAPÍTULO 12..... 120

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E PANDEMIA DA COVID-19 NO IFRJ


Rogério Teixeira de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060112>

CAPÍTULO 13..... 124

CONSELHO DE ESCOLA COMO ÓRGÃO DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. ESTUDO DE CASO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PEMBA

Geraldina Marina Pedro Soares


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060113>

CAPÍTULO 14..... 138

CRITÉRIOS CONTRATUAIS PARA ADMISSÃO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DOCENTE TEMPORÁRIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Paulo Sérgio de Almeida Corrêa


Mateus Paulo Silva Lopes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060114>

CAPÍTULO 15..... 153

BIBLIOTERAPIA NAS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DE BAIROS PERIFÉRICOS

Johnny Glaydson dos Santos Tavares

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060115>

CAPÍTULO 16..... 164

EDUCAÇÃO CTS E A BNCC NO CONTEXTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
STS EDUCATION AND BNCC IN THE NATURAL SCIENCES CONTEXT

Jorge Raimundo da Trindade Souza

Deusivaldo Aguiar Santos

George Anderson Macedo Castro

Ricardo Haroldo de Carvalho

Heloisa Glins Santos


Katherine Soares Moraes

Maria Wenny Silva Franco

William Cristiano Figueredo

Carine Beatriz Corrêa Maciel

Renato Moraes da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060116>


CAPÍTULO 17..... 179

EDUCACIÓN AMBIENTAL BASADA EN COMPETENCIAS: UN ENTORNO UNIVERSITARIO. HIDALGO, MÉXICO

Claudia Teresa Solano Pérez

Jesús Carlos Ruvalcaba Ledezma


Rosario Barrera Gálvez
Miguel Bosco Palau Cantu
Ana Erandi Montiel Hernandez
José Arias Rico
Reyna Cristina Jiménez Sánchez
Olga Rocío Flores Chávez
Rosa María Baltazar Téllez
Lizbeth Morales Castillejos
María del Consuelo Cabrera Morales
Josefina Reynoso Vázquez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060117>

CAPÍTULO 18..... 185

ENTRE A ADOLESCÊNCIA E A PRIVAÇÃO: MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS NO
BRASIL EM UMA DISCUSSÃO DE CLASSE E RAÇA

Flávia Costa Macedo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060118>

SOBRE O ORGANIZADOR.....191

ÍNDICE REMISSIVO..... 192

A AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR E AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL: PRECARIZAÇÃO À VISTA

Data de aceite: 02/01/2023

Eliete Maceno Novak

Fausto dos Santos Amaral Filho

PALAVRAS-CHAVE: Educação integral, tempo integral, políticas públicas educacionais.

THE EXTENSION OF THE SCHOOL DAY AND FULL-TIME SCHOOLS: PRECARIOUSNESS AT SIGHT

RESUMO: Este texto é resultado de reflexões realizadas a partir de uma pesquisa mais ampla sobre a trajetória da educação integral em tempo integral com base nas políticas públicas educacionais que fundamentaram a ampliação da jornada escolar no Brasil e a expansão das escolas em tempo ampliado, em Curitiba, no período compreendido entre as primeiras experiências idealizados por Anísio Teixeira para a ampliação da jornada escolar até os dias atuais. No âmbito deste artigo, objetiva-se refletir acerca da ampliação da jornada escolar, a partir dos limites e possibilidades para a expansão das escolas em tempo integral voltadas à educação integral segundo as ações do governo federal. Metodologicamente, foi utilizada pesquisa bibliográfica e as análises foram apoiadas em diferentes contribuições teóricas de Moll, Guará, Cury, entre outros, para demonstrar os retrocessos da ampliação da jornada escolar a partir das propostas das emendas constitucionais.

ABSTRACT: This article is a result of reflections made after a wide research about the integral education's trajectory based on educational public policies that fundamented the broadening of school days in Brazil and the expansion of full-time schools in Curitiba during the early experiments idealized by Anísio Teixeira until today. This article's goal is to make a reflection around the broadening of the school day, from its limits to the possibilities of expanding the full-time schools dedicated to integral education, taking in consideration the actions of the federal government. Regarding the methodology, bibliographical research was used and the analyzes were based on different theoretical contributions by Moll, Guará, Cury, among others, to demonstrate the setbacks in the expansion of the school day from the constitutional amendments proposals.

KEYWORDS: Integral education, full-time schools, educational public policies.

EDUCAÇÃO INTEGRAL: LA EXPANSIÓN DEL DÍA ESCOLAR Y LAS ESCUELAS DE TIEMPO COMPLETO

RESUMEN: Este artículo es resultado de reflexiones realizadas a partir de una investigación más amplia sobre la trayectoria de la educación integral a tiempo completo a partir de políticas educativas públicas que apoyaron la expansión del horario escolar en Brasil y la expansión de las escuelas de tiempo extendido en Curitiba, en el período comprendido entre las primeras experiencias concebidas por Anísio Teixeira para ampliar la jornada escolar hasta la actualidad. En este artículo, el objetivo es reflexionar sobre la ampliación de la jornada escolar, desde los límites hasta las posibilidades de ampliación de las escuelas de tiempo completo orientadas a la educación integral de acuerdo con las acciones del gobierno federal. Metodológicamente, se utilizó la investigación bibliográfica y los análisis se apoyaron en diferentes aportes teóricos de Moll, Guará, Cury, entre otros, para demostrar los retrocesos en la ampliación de la jornada escolar a partir de las propuestas de reformas constitucionales.

PALABRAS CLAVE: Educación integral, tiempo completo, políticas públicas educativas.

INTRODUÇÃO

Na história recente da educação brasileira a educação integral e o tempo integral ocuparam um lugar de destaque devido a necessidade de aumentar a qualidade na educação básica pelo Governo Federal. A ampliação da jornada escolar dos estudantes na escola básica foi lançada com o objetivo de diminuir a desigualdade educacional e induzir a educação integral na perspectiva de oferecer oportunidades de aprendizagens. Assim, foram desenvolvidos programas de ampliação da jornada escolar em secretarias de educação do Brasil.

A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

As principais manifestações a favor da educação básica foram escritas em dois documentos históricos da educação brasileira, marcos na luta pela universalização e garantia do direito à educação. Um desses documentos foi o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, de 1932, o outro foi o “Manifesto dos Educadores, mais uma vez convocados”, de 1959.

Ambos, escritos por intelectuais e educadores que buscavam melhorar a educação, tinham uma visão voltada para a promoção do desenvolvimento humano integral.

Nesse sentido, Anísio Teixeira, um dos signatário dos manifestos, passou a efetuar as primeiras experiências relacionadas, hoje, à Educação em Tempo Integral, por ele entendida como sendo a mais indicada para a formação dos alunos das classes populares na perspectiva de oferecer educação integral a partir da ampliação da jornada escolar.

As primeiras experiências foram o Centro Educacional Carneiro Ribeiro ou “Escola Parque”, inaugurado em 1950, em Salvador, idealizada por Anísio Teixeira e, mais tarde, os Centros Integrados de Educação Pública – Cieps, inaugurados em 1985, no Rio de Janeiro,

sob a orientação de Darcy Ribeiro. Esses foram os primeiros espaços intencionalmente projetados para serem lugares voltados à educação em tempo integral.

Para Anísio Teixeira, as oportunidades educativas deveriam ser expandidas da educação básica até a universidade e as experiências deveriam aproximar os alunos e os conhecimentos. Nunes (2009) destaca que a concepção de Anísio Teixeira demonstrava que “[...] era preciso expandir as atividades da escola primária, as oportunidades de comunicação entre os alunos e de vivência em diferentes atividades” (NUNES, 2009, p. 123).

Assim como Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro (1922-1997) foi um defensor da escola pública, procurou identificar e combater as desigualdades, idealizou, planejou e projetou uma das principais políticas públicas de educação integral do Brasil.

Darcy Ribeiro assinou o “Manifesto dos Educadores Mais uma vez convocados”, de 1959, uma reafirmação do “Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova”, de 1932.

Nessa perspectiva, Darcy Ribeiro, destacou-se pela sua luta a favor da educação pública ao ocupar cargos políticos, como: Ministro da Educação, Chefe da Casa Civil, Vice-Governador e Senador, cargos que o ajudaram a alavancar as ideias sobre a educação pública. Darcy Ribeiro conheceu Anísio Teixeira quando este era presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (1952-1964) e a partir de então abraçou a ideia de tornar a escola mais acessível.

Gomes (2010) aponta que Darcy Ribeiro era “educador, antropólogo, indigenista, escritor de ficção e político [...] edificador de Centros Integrados de Educação Popular (Cieps) no Rio de Janeiro”, [...] e criador de universidades” (GOMES, 2010, p. 11).

O mesmo autor acrescenta que Darcy Ribeiro era um homem inquieto e, em sua biografia, podemos constatar o quanto ele idealizou “a educação como processo emancipador e redentor de iniquidades sociais” (GOMES, 2010, p. 13).

Conforme Gomes (2010), quando Darcy Ribeiro voltou do exílio, fundou, junto com Leonel Brizola e outros companheiros, o Partido Democrático Trabalhista (PDT), candidataram-se a governador e vice-governador do Estado do Rio de Janeiro durante as eleições diretas de 1982. Assim que foram eleitos, construíram os Cieps, mas ao final do seu mandato, seus opositores assumiram o governo e desmontaram a rede de Cieps. Porém, em 1990, Brizola voltou como governador e Darcy como senador, quando juntos, construíram e reconstruíram os Cieps.

O plano de governo para a educação brasileira, de Brizola e Darcy Ribeiro, era o de reverter a precária situação educacional do povo brasileiro, devido aos altos índices de analfabetismo, que se refletiam no despreparo para o exercício da cidadania. Nesse sentido, Brizola tornou a educação sua política de governo.

A construção dos CIEPs, escolas em tempo integral, de cunho político, foi uma das metas do PEE¹. O Programa Especial de Educação deixou questões que contribuíram

¹ Programa Especial de Educação (I PEE, de 1983 a 1986, e II PEE, de 1991 a 1994) .

para a reflexão sobre as escolas em tempo integral. Segundo Gomes (2010), os CIEPs contavam com salas de aula, centro médico, ginásio coberto ou salão polivalente, pois serviam para apresentações, biblioteca e as moradias dos alunos residentes.

Inspirados pelas Escolas Parque, outros espaços foram instituídos para atender e dar atenção às crianças e aos adolescentes do ensino fundamental em tempo integral, como, por exemplo: os Centros Integrados de Atendimento à Criança-CIACs, de 1991, implantadas pelo governo Collor, os Centros Integrados de Educação Pública-CIEPs, implantados na gestão de Leonel Brizola, as Escolas de Tempo Integral-ETIs e os Centros de Educação Integral-CEIs, no Paraná, a Escola Plural, implantada pela Prefeitura de Belo Horizonte, a Escola Cabana, implantada pela Prefeitura de Belém. Demonstrando, assim, o interesse em construir escolas em tempo integral. Espaços exemplares de escolas organizadas a partir de um ideal visionário, que serviu de inspiração e fizeram parte dos planos de governo e, hoje, estão escritos em documentos políticos e educacionais no Brasil.

Para Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro a educação deveria ser pública, gratuita, laica, democrática e com um currículo o mais completo possível.

Como sabemos, a educação brasileira, conforme a Constituição Federal (CF/88)², é um direito humano. Sobre a ampliação da jornada escolar, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação, Lei nº 9.394, aprovada em 1996 diz, em seu texto, que a jornada escolar no ensino fundamental deveria ser ampliada. Nos seguintes termos:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, foi criado o “Plano de Desenvolvimento da Educação” (PDE/2007), previsto no Art. 214 da CF/88, em conjunto com o “Plano Metas Compromisso Todos pela Educação”, instituído pelo Decreto Lei nº 6.094/2007. O “Plano de Desenvolvimento da Educação” era composto por um conjunto de programas e o “Programa Mais Educação” (PME) foi um desses programas.

Em nível federal, o Ministério da Educação (MEC) criou o programa “Mais Educação”, na perspectiva de ampliar o tempo de permanência dos alunos nas escolas. Sendo assim, o “Programa Mais Educação”, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e o objetivo era ampliar a jornada escolar na perspectiva de induzir a educação integral em tempo integral (BRASIL, 2007).

O reconhecimento da ampliação da jornada escolar como um programa complementar para que todos os alunos tenham acesso ao conhecimento fez com que o sistema educacional brasileiro desenvolvesse políticas e mantivesse órgãos responsáveis

2 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 4 de jan. de 2021.

pelo funcionamento em nível federal, estadual e municipal.

O referido Programa promoveu a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. (BRASIL, 2007).

Segundo o Capítulo I, Dos objetivos, o “Programa Mais Educação” tinha como objetivo:

Art. 1º [...] contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos. Parágrafo único. O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços socioculturais, de ações sócio-educativas no contraturno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia da proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes. (BRASIL, 2007, p. 2).

O programa pretendeu contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens por meio de ações sócio educativas, projetos e programas articulados pelo governo federal, desenvolvidos pelas redes públicas de ensino, nas escolas e em espaços socioculturais, no contraturno escolar, para a melhoria do desempenho educacional, da convivência na comunidade e acadêmica, com garantia da proteção e assistência social, através da “indução à ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral”. (BRASIL, 2011, p. 6).

As relações intersetoriais permitiram a articulação de ações entre diferentes ministérios e implementaram programas, por exemplo, de apoio às famílias, e, inclusive, de apoio à segurança alimentar. O programa contava com o apoio de ministérios, dos estados e municípios (entes federados), parcerias com organizações da sociedade civil e entidades públicas e privadas.

Nesse sentido, o desenvolvimento de ações interministeriais entre a educação, saúde e assistência social apontaram que é necessário um conjunto de ações integradas a uma rede de políticas sociais, a sociedade e o Estado para que sejam construídas práticas de educação integral para a “realização das potencialidades de cada indivíduo para que possa evoluir plenamente com a conjugação de suas capacidades, conectando as diversas dimensões do sujeito (cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física, biológica)”. (GUARÁ, 2006, p.16).

Assim, o tempo integral passou a ser um dos elementos de melhoria da qualidade da educação, uma ligação entre o turno regular e a ampliação da jornada escolar na perspectiva de educação em tempo integral.

A ampliação da jornada escolar foi determinada no “Plano Nacional de Educação” (PNE, 2014), para o decênio 2014-2024, a partir da implantação da Meta 06, sua finalidade era ampliar a oferta de educação em tempo integral. A respeito desse plano, destaca-se a:

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. (BRASIL, 2014).

Essa meta tinha como prioridade a educação em tempo integral para a melhoria da qualidade da educação básica. A verificação da qualidade da educação é medida através do “Índice de Desenvolvimento da Educação Básica” (IDEB), que corresponde à Meta 7 do PNE/2014. A Meta 7 também faz parte do “Plano de Desenvolvimento da Educação” (PDE) e do “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação” (Decreto n.º 6.094/07).

O IDEB é o principal indicador de qualidade educacional do Ministério da Educação (MEC), que orienta as políticas públicas para a melhoria da qualidade da aprendizagem e do desenvolvimento, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP/MEC), reúne dados da Prova Brasil, do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), do Censo da Educação Básica, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono da educação infantil e dos ensinos básico e médio e está baseado em metas intermediárias fixadas entre o período de 2015 a 2021 (bienais). A média para o IDEB de 2021, segundo a Meta 7 do “Plano Nacional de Educação” (PNE) 2014 - 2024, é buscar:

[...] a melhoria da qualidade da educação básica, enfocando, particularmente, a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos estudantes de modo a atingir, até 2021, as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb): 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 5,5 para os anos finais do ensino fundamental; e 5,2 para o ensino médio (EM) (BRASIL, 2014).

A organização para a operacionalização e materialização da ampliação da jornada escolar incluiu a criação do “Programa Dinheiro Direto na Escola” para a Educação Integral (PDDE/Educação Integral) e do “Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação” (FNDE). Ambos repassavam recursos administrados pelo Governo Federal e levavam em conta os gastos e a receita governamental.

O repasse financeiro de programas de Educação Integral em tempo integral coube ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, até 2020³, em

3 O Congresso Nacional promulgou, em 26/08/2020, no Plenário do Senado, a Emenda Constitucional 108, decorrente da PEC 26/2020, que determinou a instituição em caráter permanente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef. (BRASIL, 2007).

Os recursos destinados à Educação Básica (nível I) dependem do número de alunos matriculados anualmente nas escolas cadastradas nas diferentes etapas da rede de ensino, na Educação Infantil (crianças de 3 até 5 anos), no Ensino Fundamental (alunos de 6 a 14 anos) e no Ensino Médio (alunos de 15 a 17 anos), independentemente da modalidade da Educação Básica, quer seja, a educação indígena, de jovens e adultos (EJA), especial, profissional ou a distância e do tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica (urbano ou campo) e a educação superior (nível II) estaduais, a partir de dados do Censo Escolar da Educação Básica apurados pelo INEP.

As fontes de recursos do FUNDEB incluem impostos estaduais e municipais, como: o Fundo de Participação dos Estados (FPE), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), os Produtos Industrializados sobre Exportação (IPI-Exp.), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCD) e o Imposto Territorial Rural (ITR). E ainda, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores públicos municipais, o Imposto sobre Operações Financeiras sobre o ouro (IOF-Ouro), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI) compõem um valor que deve garantir o padrão mínimo de qualidade expresso no art. 6º da Constituição.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), apresentado pela Lei nº 11.494/2007, vigente até dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 6.253/2007, declara a educação básica em tempo integral como sendo a “jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares” (Art. 4º). Segundo Cury, isso preencheu as lacunas deixadas pelo FUNDEF, mas devido a Emenda Constitucional 50/2009, foi “insuficiente para um acesso em todas as etapas da Educação Básica e sua respectiva qualidade” (CURY, 2018, p. 1244).

Ainda segundo Cury (2018), a redação do Art. 214, da Constituição Federal, passou a vigorar com o acréscimo do inciso VI, a qual estabeleceu o Produto Interno Bruto (PIB) como referência proporcional para a aplicação dos recursos públicos em educação. Essa referência ao PIB dá condições financeiras para que a Educação Básica alcance as metas propostas no Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014. Entretanto, da mesma forma, caso os investimentos na Educação Básica não cheguem a 10% do PIB, a possibilidade de alcançar as metas e estratégias ficarão comprometidas.

Em 2014 Dilma Rousseff assumiu o seu segundo mandato presidencial. Após dois anos de mandato, houve o impeachment da então presidente Dilma Rousseff e o vice-

presidente da República, Michel Temer (PMDB), assumiu o poder. Os primeiros meses do governo Temer foram marcados por propostas de reformas da previdência social, emendas à constituição, imposição de limites de gastos na educação, tecnologia, ciência, funcionalismo, entre outras, que comprometeram a manutenção e o investimento em educação.

Em 2016, conforme apontam Oliveira e Colares (2019), foi aprovada a proposta de Emenda Constitucional nº 241 (PEC 241), na Câmara dos Deputados e a Emenda Constitucional nº 55 (PEC 55), no Senado Federal, passando a instituir o Novo Regime Fiscal (NRF) e a vigorar como Emenda Constitucional nº 95, com validade de 20 anos, até 2036, limitando os gastos e investimentos em políticas públicas, inclusive o atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei nº 13.005/2014, e o próximo PNE de 2025 a 2035.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 241- A, de 2016, institui que:

Art. 104. No caso de descumprimento de limite individualizado, aplicam-se, no exercício seguinte e até o final do exercício de retorno das despesas aos respectivos limites, ao Poder Executivo ou a órgão elencado nos incisos II a V do caput do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que o descumpriu, sem prejuízo de outras medidas, as seguintes vedações:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, **aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos** e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor desta Emenda Constitucional;

II - **criação de cargo, emprego ou função** que implique aumento de despesa;

III - **alteração de estrutura de carreira** que implique aumento de despesa;

IV - **admissão ou contratação de pessoal**, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

V - **realização de concurso público**, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI – **criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios** de qualquer natureza em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares;

VII – criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique **reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação**, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição.

§ 1º As vedações previstas nos incisos I, III e VI do caput, quando descumprido qualquer dos limites individualizados dos órgãos elencados nos incisos II, III e IV do caput do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aplicam-se ao conjunto dos órgãos referidos em cada inciso (BRASIL, 2016, grifos nossos).

Os efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 foram imediatos, pois comprometeram os repasses de recursos financeiros públicos arrecadados pelo governo federal e repassados aos estados e municípios para a manutenção e desenvolvimento das diferentes etapas, níveis e modalidades da educação básica, ficando esses limitados aos mesmos valores do ano anterior corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Segundo Moll (2017, p. 65), a história da educação escolar no Brasil é marcada por avanços e retrocessos. A autora considera que:

A paralisia do atual Plano Nacional de Educação (PNE), transformado na lei nº 13.005/2014, organizado em 10 metas e inúmeras estratégias para execução no período 2014-2024, entre as quais a expansão do PIB a ser aplicado na área, é comparável com o congelamento do primeiro PNE, aprovado em 1962 e nunca executado, por força do arbítrio instalado no país em 1964. Do mesmo modo que **as definições constitucionais de 1934 foram congeladas pelo Estado Novo** e substituídas pelos preceitos autoritários de 1937 e congeladas, junto, foram as aspirações explicitadas no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, que propunha uma educação primária universal, gratuita, obrigatória, laica e que juntasse nas mesmas classes meninos e meninas (a denominada co-educação). (Grifos nossos).

Da mesma forma como ocorreu com o primeiro PNE de 1962, novamente tem-se o congelamento de políticas públicas que tinham como objetivo estimular as escolas a ampliarem a jornada escolar, especialmente para os alunos mais vulneráveis em termos sociais, para os quais a escola é, além de um espaço de ensino, concomitantemente, um espaço de promoção da justiça social, condição essencial para que a escola cumpra o papel de formação integral.

A trajetória de implantação da jornada escolar foi interrompida e os cortes no orçamento provocado pelo ajuste fiscal, mercado internacional, privatizações, diminuição dos royalties do pré-sal para a educação, entre outros, paralisou o cumprimento das metas do PNE trazendo danos à sociedade.

Em 2015, escolas que atendiam milhões de estudantes passaram a receber os repasses em parcelas, houve atrasos, sub-investimentos, não houve abertura de inscrições no “Programa Mais Educação” e diminuíram os repasses das verbas orçamentárias.

Em 2016, o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, anunciou a intenção de reformular o “Programa Mais Educação” (2007-2016) e, em outubro, foi lançado o “Programa Novo Mais Educação” (PNME).

Entre 2016 e 2018 as limitações (mudanças na exploração do Pré-sal, reforma do ensino médio, PEC 95, entre outros) forçaram a descontinuidade de investimento e, conseqüentemente, o apoio à ampliação do tempo e dos espaços educativos, na extensão e na realização de atividades no contraturno escolar. As limitações nos investimentos em Educação Integral em tempo integral precisam ser compreendidas como política de Estado e não de governo. Os investimentos devem ir além das questões do direito à educação

e das necessidades de proteção social, devem ser compreendidos como um direito ao desenvolvimento integral.

Mesmo após a ampliação da jornada escolar ser comprovadamente uma possibilidade de aumentar as chances de desenvolvimento dos alunos carentes, do preparo para a cidadania e da qualificação para o mundo do trabalho, os investimentos em escolas em tempo integral foram descontinuados.

Quanto aos avanços, a educação em tempo integral foi inserida na agenda pública, a importância de se organizar a ampliação da jornada escolar, colocou em pauta as demandas por proteção social, debateu a negação dos direitos de crianças, adolescentes e jovens e materializou um modelo de política pública educacional para a formação humana integral.

A elaboração de novas ações para a implantação de escolas de educação integral seria um modo de ampliar as oportunidades educacionais dos alunos das classes populares. Porém, após o governo federal propor um teto de gastos públicos, chamado de Novo Regime Fiscal, o plano foi encaminhado para a Câmara dos Deputados, como PEC 241/2016 (PEC do Teto dos Gastos Públicos) e para o Senado Federal, como PEC 55/2016. A PEC 241/2016 passou a ser Emenda Constitucional nº 95 (PEC 95/2016). Aprovada em 15 de dezembro de 2016, introduziu o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e ainda, instituiu o Novo Regime Fiscal, pelo prazo de:

Art. 106. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por *vinte exercícios financeiros*, nos dos arts. 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." (BRASIL, 2016b, grifos nossos).

A partir do Novo Regime Fiscal (NRF), os recursos repassados pelo governo federal para os Estados e Distrito Federal, para obrigatoriamente garantir e universalizar o direito à educação, com um padrão mínimo de qualidade, prioritariamente para os alunos que hoje estão matriculados na educação básica das redes pública de ensino, ao invés de ter aumento nos investimentos, sofreram restrições, dificultando o cumprimento das 20 metas do PNE (2014-2024).

Em 2019, foram lançadas três Propostas de Emendas à Constituição (PECs), as propostas fazem parte do “Plano Mais Brasil”, e ainda serão votadas pela Câmara dos Deputados e no Senado, em dois turnos e terão que ter 3/5 de votos a favor para que possam ser promulgadas.

As PECs que mais impactam a educação são: 1) a PEC Emergencial (PEC 186) trata da possibilidade de reajuste salarial e progressão na carreira, permite redução de jornada de trabalho e dos salários em até 25% para os servidores que ganham acima de três salários mínimos, impede que estados e municípios realizem concursos públicos, o que amplia a terceirização e precarização dos contratos de trabalho. 2) a PEC dos Fundos Públicos (PEC 187), que propõe a extinção de 281 fundos públicos para pagamento da

dívida pública, ou seja, transferindo dinheiro dos serviços públicos para a iniciativa privada. Entre os fundos que podem ser extintos está o Fundo Nacional da Cultura, usado para desenvolvimento de políticas públicas ligadas à arte em todo o Brasil. 3) a PEC do Pacto Federativo (PEC 188), que propõe a unificação dos gastos mínimos obrigatórios para saúde e educação. Assim, em vez de investir o mínimo de 25% em educação e 15% em saúde, os estados e municípios vão poder escolher em qual investir. 4) a PEC da Regra de Ouro (PEC 438/18), que prevê redução de jornada e salários dos servidores, aumento das alíquotas de contribuição previdenciária e privatizações. Quando o governo atinge o teto de gastos, tem caráter vitalício, atinge os servidores que já estão na ativa, e não apenas os novos servidores. 5) a PEC Paralela (PEC 133/19), que permite que estados e municípios tenham as mesmas regras previdenciárias definidas pela União. A Reforma Administrativa estabelece o fim do direito à estabilidade e possibilidade de demissão de servidores concursados, redução de pisos salariais, extinção de carreira e a redução de postos de trabalho⁴ (SISMMAC, 2020, p. 2).

Em Curitiba foi enviado à Câmara Municipal um projeto que aplica a Reforma Previdenciária (PEC 103/2019). O projeto altera os artigos 91 e 94 da Lei Orgânica de Curitiba, aumentando a idade mínima para a aposentadoria dos servidores da ativa e cobrando uma alíquota de quem recebe acima de um salário mínimo.

Acima das discussões jurídicas e constitucionais, os investimentos educacionais são essenciais para que a educação integral em tempo integral atinja os padrões mínimos de qualidade e continue a oferecer oportunidades indispensáveis de aprendizagem.

No Brasil, a educação integral em tempo integral está centrada em alunos matriculados no ensino fundamental regular, em escolas públicas ou em unidades escolares anexas, para alunos com dificuldades de aprendizagens ou em situação de risco e/ou vulnerabilidade. Sendo assim, estes alunos serão mais impactados porque além de dificuldades de aprendizagem ainda sofrem os efeitos das desigualdades sociais.

De fato, é de vital importância o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagens, em situação de risco e/ou vulnerabilidade sejam atendidos. Porém, o corte de gastos, ou melhor, investimentos em escolas em tempo integral limita os avanços pela igualdade de oportunidades educativas e a melhoria da educação pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ampliação da jornada escolar é uma tarefa complexa e está diretamente relacionada aos cortes de investimentos em moradia, trabalho, segurança e saúde, que são alguns dos aspectos que, individualmente, podem não parecer relevantes, mas em conjunto são. É importante considerar o quanto esses aspectos influenciam no processo

⁴ Jornal Mobilização. Informativo Unificado Sismmac e Sismuc, Mar. 2020. Disponível em: https://www.sismmac.org.br/disco/arquivos/jornal-di/20200303_jornal_mobilizacao_mar_OK-site.pdf. Acesso em: 8 de jan. 2021.

de ensino e aprendizagem de cada aluno.

Nesse sentido, Anísio Teixeira construiu um legado ao longo de sua trajetória profissional, na luta em defesa da escola pública, contribuiu para a construção de um projeto democrático e nos mostra que é possível ampliar a jornada escolar para a emancipação social. Dessa forma, a escola em tempo integral surgiu para dar oportunidade educacionais aos menos favorecidos.

A trajetória histórica e as transformações políticas das propostas educacionais para a ampliação da jornada escolar mostram que os alunos, através de programas de ampliação da jornada escolar, tiveram oportunidades educacionais mais amplas na busca de uma formação plena, um reconhecimento da urgência de cuidarmos e educarmos os alunos de classes mais carentes.

Nessa perspectiva, é preciso pensar as escolas em tempo integral como promotoras da vida plena em sociedade. Para tanto, é preciso investir em escolas de tempo integral. Mas, a descontinuidade dos planos, o rompimento com programas e a aprovação das propostas de emendas constitucionais levam a concluir que estamos retrocedendo ao invés de investirmos em educação.

Cabe destacar que a ampliação da jornada escolar trouxe para o centro das discussões educacionais a importância da educação integral em tempo integral. A ampliação da jornada escolar, desde as primeiras experiências, mostrou que existem embates políticos e ideológicos para execução e manutenção da educação, acarretando a descontinuidade das ações que deveriam responder às necessidades das escolas em tempo integral. Assim, as descontinuidades dificultam a manutenção e a elevação da qualidade educacional.

Para diminuir as despesas em diversas áreas (educação, saúde, segurança entre outras) as PECs estão sendo aprovadas e houve o alinhamento entre estados e municípios, seguindo as reformas defendidas pela União, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) poderá ser inviabilizado, causando um desmonte dos serviços públicos, precarizando as condições de trabalho (falta generalizada de professores, pedagogos, secretarias, extinção das séries, desvio de função) e dificultando a expansão das escolas em tempo integral, pois, num futuro bem próximo, os investimentos no processo de formação continuada dos professores e em concursos públicos para a carreira do magistério, condições indispensáveis para o avanço das políticas públicas para a promoção da educação em tempo integral, serão limitados.

A busca para a efetivação da educação integral para o desenvolvimento pleno, do aluno como um todo (física, emocional e intelectual), exige necessariamente o tempo integral e implica na organização coletiva do tempo escolar, para que os alunos tenham mais saberes, conhecimentos e experiências educativas, os cortes financeiros não podem limitar os investimentos em educação.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando de.[et al.]. Manifesto dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf>>. Acesso em: 09 de jul. de 2020.

BRASIL. Câmara Federal. **Emendas apresentadas à PEC nº 241**, de 2016. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=DD2DA1D5247542062B849A74F7ECEF33.proposicoesWebExterno2?codteor=1502517&filename=Tramitacao-PEC+241/2016>. Acesso em: 11 de jul. de 2020.

_____. Congresso Nacional. **PLC nº 103 de 20 de outubro de 2012**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2012.

_____. Congresso Nacional. **PL nº 8.035, de 20 de dezembro de 2010**. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Brasília, DF, 2010.

_____. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 09 de jul. de 2020.

_____. MEC. **Programa Mais Educação: passo a passo**. Brasília: MEC; SECAD, 2011.

_____. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11494.htm>. Acesso em: 10 de julho de 2020.

_____. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Institui o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, 2016b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em: 11 de jul. 2020.

_____. MEC. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 11, de 07 de abril de 1998**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 07 abr. 1998a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0298.pdf>. Acesso em: 11 de jul. 2020.

_____. Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação.

_____. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Financiamento da Educação Brasileira: do subsídio literário ao FUNDEB**. Educ. Real., Porto Alegre, v. 43, n. 4, p. 1217-1252, out. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/edreal/v43n4/2175-6236-edreal-43-04-1217.pdf>>. Acesso em: 11 de jul. 2020.

GOMES, Candido Alberto. Darcy Ribeiro. Recife: Fundação Joaquim Nabuco / Editora Massangana, 2010. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4696.pdf>>. Acesso em: 09 de jul. de 2020.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. É imprescindível educar integralmente. Cadernos CENPEC. São Paulo: CENPEC, 2006. p. 15-24.

MOLL, Jaqueline. **Reformar para retardar: a lógica da mudança do EM**. Revista Retratos da Escola, v. 11, nº 20, p. 61-74, 2017. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/771/725>>. Acesso em: 11 de jul. de 2020.

NUNES, Clarice. Centro Educacional Carneiro Ribeiro: concepção e realização de uma experiência de educação integral no Brasil. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 121- 134, abr. 2009.

NUNES, Clarice. Anísio Teixeira. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2010. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4689.pdf>>. Acesso em: 08 de jul. de 2020.

OLIVEIRA, T. L. M. M., & COLARES, M. L. I. S. (2019). **O plano municipal com vista ao atendimento do plano nacional**. Revista HISTEDBR On-line, 19, e019052. Disponível em:<<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8654934/21833>>. Acesso em: 11 de jul. de 2020.

SISMMAC. Ataques aos servidores são manobra para destruir serviços públicos. Informativo do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba, março, 2020. Disponível em: https://www.sismmac.org.br/disco/arquivos/jornal-di/20200303_jornal_mobilizacao_mar_OK-site.pdf. Acesso em 8 de jan. de 2021.

A

Adolescência 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 185, 189

Alfabetização 1, 2, 3, 10, 12, 16, 17, 19, 177

Aprendizagem 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 25, 30, 31, 46, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 107, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 128, 129, 173, 176, 191

Atividades 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 32, 45, 46, 52, 55, 60, 62, 79, 95, 102, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 142, 154, 157, 159, 161, 176

Aula 1, 3, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 43, 44, 45, 46, 61, 72, 78, 80, 85, 108, 109, 112

Avaliação 25, 43, 45, 94, 110, 147, 190

B

Biblioteca 8, 19, 23, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 163

Brasil 5, 6, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 69, 73, 76, 82, 85, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 104, 106, 116, 118, 119, 120, 123, 136, 139, 141, 142, 143, 147, 151, 160, 165, 166, 169, 171, 172, 174, 177, 178, 185, 186, 187, 188

C

Cannabis 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40

Cecília 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19

Ciência 6, 9, 27, 51, 53, 64, 104, 120, 121, 155, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178

Comunidade 16, 24, 39, 46, 52, 75, 77, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 102, 109, 112, 114, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 159, 160, 161, 163

D

Desafios 41, 47, 74, 108, 109, 111, 114, 117, 119, 125, 169, 172, 173, 178, 186, 187

Desenvolvimento 3, 5, 6, 7, 9, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 57, 61, 63, 64, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 101, 106, 109, 111, 112, 117, 124, 125, 128, 129, 132, 134, 136, 147, 153, 154, 156, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 185, 189, 191

Digital 98, 100, 111, 116, 117, 120, 122, 172

Docente 1, 2, 44, 55, 62, 65, 74, 75, 100, 106, 107, 110, 111, 112, 114, 115, 118,

119, 132, 138, 140, 141, 142, 143, 147, 150, 151, 166

E

Educação 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 74, 75, 76, 79, 80, 83, 84, 85, 96, 98, 100, 103, 104, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 158, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 174, 176, 177, 178, 187, 190, 191

Educação básica 7, 18, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 32, 45, 60, 116, 119, 138, 139, 140, 141, 142, 150, 151, 152, 164, 165, 166, 169, 170, 176, 178

Ensino 1, 2, 3, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 146, 147, 149, 150, 151, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 191

Ensino remoto 60, 61, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119

Escola 2, 5, 7, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 53, 55, 60, 61, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 167, 174, 177, 178

Estudantes 7, 21, 25, 28, 53, 54, 59, 60, 65, 70, 73, 75, 77, 85, 108, 110, 111, 112, 115, 120, 121, 122, 128, 165, 169

F

Formação 1, 4, 5, 6, 7, 9, 17, 21, 24, 28, 29, 31, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 62, 63, 64, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 82, 101, 111, 115, 118, 119, 120, 129, 132, 134, 136, 141, 154, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 174, 176, 177

G

Gravidez 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85

I

Infantil 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 114, 142, 146, 149, 191

Integral 6, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 164, 165, 166, 169, 176, 177

Internet 44, 47, 60, 61, 73, 80, 83, 111, 112, 115, 116

M

Metodologia 1, 3, 18, 57, 65, 71, 75, 77, 85, 97, 102, 113, 121, 123, 124, 126, 130, 169, 170, 187

N

Necessidade 2, 9, 17, 21, 42, 43, 50, 51, 53, 54, 55, 112, 114, 120, 125, 127, 130, 131, 140, 143, 145, 146, 147, 149, 176, 177, 188

P

Pandemia 59, 60, 61, 63, 65, 73, 102, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 158

Pedagogia 41, 44, 49, 87, 117, 118, 123, 138, 191

Período 11, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 52, 56, 60, 64, 65, 73, 94, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 125, 138, 141, 145, 146, 149, 188

Plataforma 103, 107, 108, 109, 118

Poesia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 62, 71, 72, 163

Possibilidade 16, 17, 26, 29, 30, 41, 45, 46, 52, 77, 95, 113, 125, 127, 142, 146, 149, 156, 164, 166, 176

Práticas 1, 2, 6, 7, 17, 24, 46, 47, 60, 63, 64, 66, 73, 75, 84, 90, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 169, 172, 185, 186, 187, 191

Problemas 19, 38, 43, 48, 52, 55, 60, 64, 66, 73, 76, 80, 100, 102, 124, 126, 128, 129, 132, 133, 155, 157, 159, 160, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 182

Professores 1, 3, 7, 11, 17, 24, 31, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 75, 77, 78, 80, 83, 85, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 150, 151, 159, 161, 165, 174, 177

R

Rede social 98, 100, 102, 103, 104

S

Sexualidade 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 132

Sociedade 24, 28, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 47, 50, 51, 52, 53, 57, 61, 73, 80, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 117, 127, 133, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 186, 187, 188, 189

T

Tecnologias 24, 61, 63, 70, 109, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 161, 172

U

Utilização 46, 47, 55, 60, 63, 67, 98, 105, 106, 110, 114, 117, 157, 158, 161, 165, 171

V

Virtual 107, 108, 112, 113, 114, 115, 139, 179

W

WhatsApp 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Atena
Editora
Ano 2023

Vol 5

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Atena
Editora
Ano 2023

Vol 5